

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº. 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 04/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA,
ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC CASA DO
PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA - CEMARI.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sylvio Ballerini, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.081.008-x, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.400.348-00, e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Elaine Lopes de Oliveira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 27.027.305-0, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 199.155.118-50, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Casa do Puríssimo Coração de Maria - CEMARI, inscrita no CNPJ sob o nº 48.556.260/0005-06, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Joaquim Azevedo Figueira, 179, Vila Celeste, CEP: 12.606-580, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pela sua Dirigente, Metka Kastelic, eslovena, portadora da Carteira de Identidade Estrangeira nº G1064784, inscrita no CPF sob o nº 237.891.438-55, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 319/2022 e nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/14 e art. 21 do Decreto Municipal nº 7.095/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 04/2022 firmado entre os partícipes em 31/01/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 04/2022, de 01º/07/2024 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Colaboração 04/22, pelo período de 18 (dezoito) meses, é de R\$ 255.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

(duzentos e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com esse Termo Aditivo no exercício de 2024 seguirá os dados informados na Nota de Pré-Empenho nº 01414/2024-01, conforme abaixo. O Pré-Empenho das demais despesas ocorrerá no exercício de 2025.

Ficha	314	
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0021	FORTALECENDO VÍNCULOS
Ação	2035	Proteção Social Básica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Aplicação	510.0000	Assistência Social - Geral
Valor	R\$ 85.000,00	Oitenta e cinco mil reais

CLÁUSULA QUINTA

O recurso financeiro do presente Termo Aditivo será repassado, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para a conta indicada pela Entidade Parceira no Banco do Brasil, Agência: 0857-5, Conta Corrente 108.278-7.

CLÁUSULA SEXTA

Os reajustes financeiros do presente Termo Aditivo serão realizados conforme análise de viabilidade e de disponibilidade financeira da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o exercício de 2025.

CLÁUSULA SÉTIMA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA OITAVA

O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 28 de junho de 2024.



SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal de Lorena/SP
CPF nº 581.400.348-00



ELAINE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 199.155.118-50

METKA

KASTELIC:2378
9143855

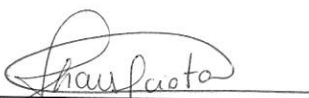
Assinado de forma digital
por METKA
KASTELIC:23789143855
Dados: 2024.06.14
13:27:48 -03'00'

METKA KASTELIC
Representante da OSC Casa do Puríssimo Coração de Jesus
CPF nº 237.891.438-55

TESTEMUNHAS



PÂMELA FERNANDA WERNECK DE ASSIS SANTOS
Analista de Contrato e Licitação Contábil
CPF nº 369.099.978-24



THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN
Analista de Convênios do Terceiro Setor
CPF nº 374.049.518-95